

PROJETO DE LEI Nº45/2023

**“INSTITUI A “SEMANA DE
PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO À
ARRITMIA CARDÍACA”, NO MUNICÍPIO
DE PARNAMIRIM/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova, e o Chefe do Poder Executivo Municipal
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre os riscos
e malefícios da arritmia cardíaca, que será realizada, anualmente na semana em que cair o dia
12 de novembro, visto que nesta data é comemorado o dia Nacional de Prevenção das Arritmias
e Morte Súbita.

Art. 2º - Os objetivos da semana são:

- I – Conscientizar e alertar sobre os malefícios e riscos decorrentes da arritmia cardíaca;
- II – Orientar sobre tratamentos e melhorias na qualidade de vida dos que sofrem dessa doença;

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Parnamirim/RN, 13 de março de 2023

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA.

Marcos Antônio Gomes da Silva
(Marquinhos da Climep)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa instituir a semana ligada a prevenção e conscientização à arritmia cardíaca. Apesar de ser de conhecimento científico que as doenças cardiovasculares ocupam um lugar de destaque entre as causas de morte total no país, as pessoas desconhecem a gravidade de uma arritmia cardíaca.

Arritmia cardíaca, é o nome genérico de diversas perturbações que alteram a frequência ou o ritmo dos batimentos cardíacos. Possui etiologia variada. As arritmias ou disritmias podem levar à morte e constituir, por isso, um caso de emergência médica.

Neste sentido, a SOBRAC, Sociedade Brasileira de Arritmia Cardíaca, no ano de 2007, criou o **Dia Nacional de Prevenção das Arritmias Cardíacas e Morte Súbita**, comemorado anualmente em **12 de novembro**, com a missão de divulgar a necessidade de implantação de medidas imediatas e em longo prazo, assim como orientar a população a respeito dos fatores de riscos que envolvem as arritmias cardíacas. A data tem ainda o objetivo de mobilizar ações para a captação de dados estatísticos/epidemiológicos, fundamentais para subsidiar órgãos competentes para a tomada de decisões que reduzam o impacto das doenças cardiovasculares e mortes no nosso país.

A semana de prevenção e conscientização à arritmia cardíaca seria realizada anualmente na semana em que cair o dia **12 de novembro**, com o papel social de conscientizar a população da existência dessa doença e de divulgar quais as medidas de prevenção.

Espera-se assim, que o presente projeto seja aprovado pelos Nobres Vereadores.

Parnamirim/RN, 13 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA.

Marcos Antônio Gomes da Silva
(Marquinhos da Climep)
Vereador

